



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Reitoria
 Campus Colinas do Tocantins
 Direção-Geral

**EDITAL Nº 04/2026/CTO/REI/IFTO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
 PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
 (TCC) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, DO CAMPUS COLINAS
 DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO) - 2026/1**

RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA REI/IFTO nº 561, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de abril de 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018 e na Instrução Normativa SGDP/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019, torna público o **Resultado Definitivo das Inscrições** para a Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Computação, do *Campus Colinas do Tocantins*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, de que trata o Edital nº 04/2026/CTO/REI/IFTO, de 28 de janeiro de 2026, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES

NOME DO ESTUDANTE	RESULTADO	MOTIVO
Danilo Costa Matias	Indeferida	Não apresentou recurso
Lindomar Anorio de Sousa	Deferida	
Wendel Alves Sousa	Deferida	
Alice Pereira da Silva Batista	Deferido	
Paulo Cezar Nascimento Amorim Junior	Deferido	

Ronneesley Moura Teles

Mateus Nunes dos Santos
Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação
Portaria nº 115/2026/REI/IFTO, de 30 de janeiro de 2026
Campus Colinas do Tocantins/IFTO

Flávio Guilherme de Abreu Drumond
Diretor-Geral Substituto do *Campus Colinas do Tocantins*



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Guilherme de Abreu Drumond, Diretor-Geral Substituto**, em 04/05/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3169295** e o código CRC **70F741F1**.

Av. Bernardo Sayao, Chácara Raio de Sol, Setor - Santa Maria — CEP 77.760-000
Colinas do Tocantins /TO
portal.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br